



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À  
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA SÔNIA  
SOFIA MIERTSCHINK FLEGLER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **SÔNIA SOFIA MIERTSCHINK FLEGLER**.

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de agosto de 2025.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**

Vereadora/Republicanos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA SÔNIA SOFIA MIERTSCHINK FLEGLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **SÔNIA SOFIA MIERTSCHINK FLEGLER**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Sônia Sofia Miertschink Flegler, carinhosamente conhecida como Dona Sônia, é filha de Guilherme Miertschink e Sofia Jacob Miertschink, nascida em 29 de setembro de 1947, em Santa Maria de Jetibá, à época Distrito de Santa Leopoldina.

Aos 18 anos de idade, tendo estudado até a 3ª série do ensino fundamental, iniciou sua trajetória como professora, em 1965, a convite da então diretora da Escola Graça Aranha, Senhora Gerda Elizabeth Roelke Potratz. Foi designada para atuar na Escola Fazenda Arthur Plaster, na localidade de Rio Claro, chegando, em diversas ocasiões, a percorrer aproximadamente 30 km de Santa Maria até a escola, a pé, de bicicleta ou a cavalo.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Em 1966, retornou para Santa Maria de Jetibá, novamente a convite da Senhora Gerda, para lecionar na Escola Graça Aranha. Nesse período, decidiu cursar o Magistério, conciliando o trabalho diurno com os estudos noturnos. Vale destacar que, à época, não era permitido o uso do idioma pomerano nas salas de aula, embora muitos alunos se comunicassem apenas nessa língua, o que resultava em frequentes inspeções durante suas aulas.

No dia 12 de julho de 1968, casou-se com o Senhor Floriano Flegler (in memoriam), união da qual nasceram dois filhos: Haller e Idésia (in memoriam). Continuou sua atuação na Escola Graça Aranha, sendo contratada para ministrar ensino religioso a 24 turmas, com registro em carteira pelo Estado. A sobrecarga de atividades acabou comprometendo sua saúde, levando-a à aposentadoria em 1994.

Paralelamente à docência, Dona Sônia sempre se dedicou a trabalhos sociais e atividades comunitárias. Atuou de forma intensa na igreja, sendo professora de ensino Confirmatório por muitos anos, membro do presbitério na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e conselheira tutelar por dois anos.

Após a aposentadoria, retomou uma habilidade adquirida na adolescência, quando cursou corte e costura em Barracão de Petrópolis, município de Santa Teresa. Especializou-se na confecção e bordado de trajes típicos pomeranos, tornando-se referência nesse ofício no município.

Até hoje, ex-alunos recordam-se com carinho do período em que foram seus estudantes, reconhecendo seu empenho e dedicação. Dona Sônia construiu sua vida pautada na solidariedade, ajudando o próximo sem jamais esperar nada em troca.

Sua trajetória profissional, comunitária e humana justifica plenamente a presente homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição para a educação, a preservação cultural e o desenvolvimento social de Santa Maria de Jetibá.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de agosto de 2025.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**

Vereadora/Republicanos